



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 234 / 2019

Assunto: UBS do Bairro Vicente de Carvalho II
Ref: MDCR-25/2019

Protocolo: _____

Data: _____ Hora: _____

Ofício: _____

Aprovado na 23a SO, realizada
em 27 AGO 2019 SEM adendo

~~Presidente~~

LUIS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

Bertioga, 27 de Agosto de 2019.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Matheus Del Corso Rodrigues e Valéria Bento, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

As Unidades Básicas de Saúde são a porta de entrada e principal centro de primeiro atendimento do SUS, normalmente são instaladas em áreas mais populosas para melhor acesso a população, são de extrema importância para seus usuários, e com isso sua manutenção é algo essencial.

Em visita a UBS (Unidade Básica de Saúde) do Bairro de Vicente de Carvalho II, constatei que a mesma necessita de atenção e de melhorias para melhor atendimento ao município.

O prédio vem sofrendo com problemas de infra-estrutura, como:

- Infiltrações nas paredes ocasionando mofo.
- Algumas portas necessitam de substituição
- Na sala de inalação é necessário a instalação de uma pia e os cilindros de oxigênio sejam chumbados na parede.
- Algumas cadeiras necessitam de substituição.
- E o um dos principais problemas é o descarte irregular do lixo séptico, onde é necessário um container para armazenar os resíduos. Os mesmo estão sendo armazenados em uma sala improvisada.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Isto Posto, solicito ao Sr. Prefeito Caio Arias Matheus que faça gestão junto a Secretaria de Saúde para que viabilize medidas emergenciais para a melhoria e adequação da unidade básica de saúde do bairro de Vicente de Carvalho II.

Consulto o Douto Plenário, no tocante à permissão de envio de ofício ao Executivo Municipal, Secretaria de Saúde, Conselho Municipal de Saúde e Associação de moradores do bairro, dando conta ao mesmo do teor desta solicitação.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Silvio José Magalhães
Vereador

NEY VAZ PINTO LYRA
Vereador


**MATHEUS
RODRIGUES**
VEREADOR


EDUARDO PEREIRA DE ABREU
Vice Presidente


Valéria Benito
Vereadora


LUIS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara


Tatiane Souza Cerqueira Leite
1º Secretário



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo
Estância Balneária





Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária





Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária





Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo
Estância Balneária

